



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

DECRETO Nº 5971 , DE 14 DE JUNHO DE 1993.

DISPÕE SOBRE ATIVAÇÃO DE ÓRGÃO NA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas
atribuições,

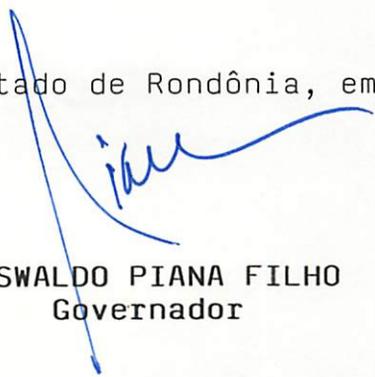
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ativado o Comando Metropolitano de
Policimento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de
junho de 1993, 105º da República.


AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil


OSWALDO PIANA FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Governador

Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 17/06/93
nº 2798

DECRETO Nº 2971 DE 14 DE JUNHO DE 1993

DISPÕE SOBRE ATIVAÇÃO DE ÓRGÃO NA POLÍ-
CIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de
suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica ativado o Comando Metropolitano de
Policiamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de
junho de 1993, 102ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário de Estado da Casa Civil